



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1042, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005631/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **HUMBERTO ALVES DE FREITAS FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2212577, CPF: [REDACTED], da Pró-Reitoria de Administração, no Campus da Liberdade em Redenção-CE, para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) no Campus dos Palmares, em Acarape-CE.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor